ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMERINHO JATOBÁ.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às catorze horas e cinquenta minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador **ROMERINHO JATOBÁ.** Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: **PROFESSORA ANA LÚCIA e EDUARDO MOTA.** Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao primeiro secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou ao segundo secretário que procedesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. O vereador WILTON BRITO justificou a ausência. Em seguida, o senhor Presidente consultou o Plenário para colocar a discussão e votação das matérias de maioria absoluta em bloco. Não havendo objeção, assim foi feito. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da pauta da **ORDEM DO DIA,** da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** - DOS PARECERES Nºs. 380/2025, 34/2025 E 203/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, PREVISTO LEI MUNICIPAL Nº 17.105, DE 15 DE JULHO DE 2005. A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FOI REJEITADA PELAS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. **– Foram APROVADOS.** Justificou o voto o vereador RINALDO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** - DOS PARECERES Nºs. 377/2025, 36/2025, 204/2025 E 34/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; E DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA "TRANSPORTA RECIFE", QUE VISA A IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE, DESTINADAS A ATLETAS, PARATLETAS E ATLETAS-GUIA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO RECIFE E SEUS TREINADORES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, BEM COMO DAS EMENDAS ADITIVAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. AS EMENDAS Nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, FORAM REJEITADAS PELAS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores:

ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. **– Foram APROVADOS.** Justificou o voto o vereador RINALDO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** - DOS PARECERES Nºs. 379/2025, 35/2025 E 205/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE RENOVA O PRAZO PREVISTO NO ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 18.980, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, BEM COMO DA EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, ACATADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REJEITARAM A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. **– Foram APROVADOS.** Justificou o voto o vereador RINALDO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** - DOS PARECERES Nºs.376/2025, 37/2025 E 206/2025, RESPECTIVAMENTE,

DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA E DISCIPLINA O PAGAMENTO DE ABONO, PELO PODER EXECUTIVO, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA E TRANSITÓRIA, AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE ENQUADREM NO DISPOSTO NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVA DAS RELATORIAS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. **– Foram APROVADOS.** Justificou o voto o vereador RINALDO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO **– 3/5 -** DOS PARECERES Nºs. 378/2025, 38/2025 E 33/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19.321, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, PRORROGANDO O PRAZO CONCEDIDO PARA SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RECIFE - STCP/RECIFE, CONSIDERANDO AS DEFINIÇÕES DAS LINHAS ALIMENTADORA E INTERBAIRRO, BEM COMO DA EMENDA

MODIFICATIVA PROPOSTA PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA. Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. **– Foi APROVADO.** Justificou o voto o vereador JÚNIOR DE CLETO. No **PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA,** constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 113/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 32/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **– Foi APROVADO;** DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 114/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 34/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **– Foi APROVADO;** DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 115/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 35/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **– Foi APROVADO;** DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 116/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 39/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **– Foi APROVADO;** DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 117/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 46/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. **– Foi APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem terça-feira, 02 de dezembro de 2025, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da

Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.********

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***.334.034-33 **DATA:** 10/12/2025 16:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f3b2b16e-5175-4637-abef-b7adb1a759d4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

P R E S I D E N T E

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: ***.060.004-68 **DATA:** 11/12/2025 09:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9496be68-6db5-4cb7-9fb1-69c703b0220a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

1º - S E C R E T Á R I O (A)

EDUARDO KNAUER DA MOTA:08690119442
Assinado de forma digital por EDUARDO KNAUER DA MOTA:08690119442
Dados: 2025.12.11 10:14:45 -03'00'

2º - S E C R E T Á R I O (A)